

PORTARIA N.º 120 – P, DE 7 DE MAIO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1536

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei n.º 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Fátima Maria de Moura**, matrícula n.º 21, no período de 3/4 a 2/5/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00840/1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente